

Llei nº 307

Dispõe sobre construção de muro do Ex-  
-ministério de Alegria e abre crédito especial.

-mas. Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
- proceder construção de muro no Exministério de  
Alegria, neste Município.

Artº 2º - A Construção do muro referente  
ao artigo primeiro da presente lei: poderá ser feito  
pelo sistema de Empreitada, por Administração  
desta Prefeitura.

Artº 3º - Para ocorrer as despesas com a  
execução desta lei, fica aberto o crédito especial de  
R\$ 600,000 (seiscentos mil reais).

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio entrará a presente lei em vigor na data de  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simoneia, 9 de  
Abril de 1966.

Monsenhor José Paulo Araújo - Prefeito  
Secretário: